



EDITAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o Regimento aprovado na 1.ª Reunião do executivo camarário, realizada em 18 de outubro corrente, foi tomada a seguinte deliberação:

1. A Câmara reúne duas vezes por mês, em reunião ordinária de caráter deliberativo, a realizar na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidir com dia feriado.
2. As reuniões ordinárias terão início às 14 horas e 30 minutos e final às 17 horas e 30 minutos, salvo se a ordem de trabalhos não for esgotada antes deste período de tempo, caso em que a Câmara poderá deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.
3. Nas reuniões ordinárias haverá um período para intervenção e esclarecimento ao público .

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 19 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Alves de Faria